



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000471/2025**

**LINHARES-ES, Terça-feira, 8 de Abril de 2025**

**Aos Vereadores**

**Alysson Reis e Evelson Lima**

**Câmara Municipal de Linhares**

Assunto: Resposta aos requerimentos N° 53, 59, 60, 75 e 012/2025.

Prezados,

Em atenção ao solicitado nos requerimentos N° 59/2025 e 60/2025, vimos por meio deste informar que o recolhimento da Rua Osvaldina Gonçalves e Rua São Pedro, ambas no Bairro Canivete foram realizados conforme o cronograma desta secretaria.

Quanto aos requerimentos N° 53, 75 e 12/2025, que solicitam pelo recolhimento do entulho na Rua Alameda Olimpio Scaramussa, no Bairro Araçá, na Rua Rio Grande do Norte no Bairro Aviso e Próximo ao trevo do Distrito de Bebedouro, informamos que tratam-se de pontos viciados de constante descarte em grande volume, mesmo fora do período de recolhimento programado, por tanto, está sendo preparado projeto para a distribuição estratégica de containeres afim de sanar o descarte irregular.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI 105.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
21/05/2025 10:01:40

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**Decreto Nº 15/2025**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 053/2025**

Linhares- ES 15 de janeiro de 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO RECOLHA ENTULHO E LIXO NO LOCAL E QUE SEJA FEITO O MANILHAMENTO PARA ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS E QUE SEJA UM ATERRAMENTO NA RUA ALAMEDA OLÍMPIO SCARAMUSSA, ARAÇÁ LINHARES-ES, ATRÁS DA GUARDA MUNICIPAL. (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

**JUSTIFICATIVA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003000320030030030034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre as condições que a área que mencionada necessita de uma intervenção imediata por parte do poder público na região do Araça no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO LIMPE O LOCAL E QUE SEJA FEITO O MANILHAMENTO PARA ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS E QUE SEJA ATERRADO RUA ALAMEDA OLÍMPIO SCARAMUSSA, ARAÇÁ LINHARES-ES, ATRÁS DA GUARDA MUNICIPAL. (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Recebemos as reclamações de munícipes moradores do local e também em visita **IN LOCO**, nos deparamos com a necessidades dos moradores que estão pleiteando junto ao PODER PUBLICO, que possa realizar a limpeza da vala e a colocação de manilhas. As águas das chuvas que inundam as casas e causam prejuízos incalculáveis e muito odor, podem ser resolvidas se não diminuídas drasticamente com a colocação dessas manilhas.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO LIMPE O LOCAL E QUE SEJA FEITO O MANILHAMENTO PARA ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS E QUE SEJA ATERRADO RUA ALAMEDA OLÍMPIO SCARAMUSSA, ARAÇÁ LINHARES-ES, ATRÁS DA GUARDA MUNICIPAL. (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE)** Apresentada pela própria população

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003000320030030034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003000320030030034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200300030034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 061/2025**  
LINHARES – ES 16 de JANEIRO de 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro canivete. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS - BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização dos reparos e o complemento do asfalto, pois esta Via vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando formações de buracos em toda sua extensão. Os Munícipes também repassaram a informação da dificuldade ao transitar com seus veículos e até mesmo a pé, vem sofrendo bastante devido com as fortes chuvas o aumento de buracos e o desnivelamento desta rua, vem causando até quebra de veículos e falta de segurança com quantidade de buracos. E uma conclusão de abertura desta **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS com a AV JOSÉ DE ALENCAR**

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica** das condições do leito carroçável, identificando os trechos mais danificados;
2. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;
3. **Manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuva.

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários da Rua **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.**



Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

### **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 060/2025**  
LINHARES -ES – 16 DE JANEIRO DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SÃO PEDRO, CANIVETE-LINHARES -ES (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS)**

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **RUA SÃO PEDRO, CANIVETE-LINHARES -ES** a respeito dos problemas da **coleta de entulho**, que têm causado sérios transtornos aos moradores, sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos. Diante destes fatos a comunidade em questão solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que possa acionar a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, em atendimento a **INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA SÃO PEDRO, CANIVETE-LINHARES -ES**.

Os moradores do endereço citado acima têm enfrentado inúmeras dificuldades devido a grande quantidade de entulho acumulado na via, sofrendo com a falta do recolhimento por completo do bairro, moradores nos informaram que a empresa responsável pela coleta não pegam os lixos e entulhos por completo nas ruas do bairro, deixando algumas vias para trás. Causando aos moradores desconforto, alagamentos, pois entopem, bueiros e bocas de lobos e problemas de mal cheiro, roedores e insetos na localidade, assim como também atrapalhando a circulação e o tráfego de veículos, recebemos mensagens e imagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos. Essa situação tem gerado impactos



significativos na localidade na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

#### - RECOLHIMENTO DO ENTULHO

Tal medida será crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para todos os moradores da comunidade citada.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 075/2025**

LINHARES -ES – 20 DE JANEIRO DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

## **INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE - BAIRRO AVISO - LINHARES -ES (EMPRESA EPPO)**

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **RUA RIO GRANDE DO NORTE – BAIRRO AVISO -LINHARES -ES** a respeito dos problemas da **coleta de entulho**, que têm causado sérios transtornos aos moradores, sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos. Diante destes fatos a comunidade em questão solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que possa acionar a **EMPRESA EPPO**, em atendimento a **INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA RIO GRANDE DO NORTE – BAIRRO AVISO -LINHARES -ES**.

Os moradores do endereço citado acima têm enfrentado inúmeras dificuldades devido a grande quantidade de entulho acumulado na via, sofrendo com a falta do recolhimento por completo do bairro, moradores nos informaram que a empresa responsável pela coleta não pega os lixos e entulhos por completo nas ruas do bairro, deixando algumas vias para trás. Causando aos moradores desconforto, alagamentos, pois entopem, bueiros e bocas de lobos e problemas de mal cheiro, roedores e insetos na localidade, assim como também atrapalhando a circulação e o tráfego de veículos, recebemos mensagens e imagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos. Essa situação tem gerado impactos significativos na localidade na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.



Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

### - RECOLHIMENTO DO ENTULHO

Tal medida será cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para todos os moradores da comunidade citada.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta possa anexa também s imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **EMPRESA EPPO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







**INDICAÇÃO N° 012/2025**

Linhares, 29 de Janeiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou a quem de direito, para que sejam realizados os serviços de:

**- RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS QUE FORAM DEPOSITADOS PRÓXIMO AO TREVO DO DISTRITO DE BEBEDOURO, ÀS MARGENS DA BR 101, KM 159.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações feitas pelos moradores, que estão se sentindo prejudicados pelos entulhos que foram depositados indevidamente naquele local.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **MYRIELLE RODRIGUES NASCIMENTO** em 03/06/2025 07:25

Checksum: **8F48B71C78422F504355BB6710F617027E9A74D06FB39278739BFD235FD4EDD8**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.